

Ilmo Exmo Sr

A Camara Municipal desta Cidade, dando conhecimento ao Ex^o da Resolucao constante da copia junta, pela qual a Ex^{ma} Presidencia convoca extraordinariamente a nova Assembleia Legislativa Provincial para o dia 21 de Abril proximo futuro, convidando a V^{cia} a comparecer no Paes da mesma Assembleia no referido dia 21 de Abril.

Des guarde ao Ex^{cia}
Paes da Camara Municipal na Cidade da Victoria
em 28 de effarço de 1862

Ilmo Exmo Sr Comendador José Francisco de Andr^e e Thom^{as} de Aguiar
D. Deputado a Assembleia Legislativa Provincial

Franc^{isco} de Roche Pagan
Pres^{ente}

Antonio Litalo da Silva
Secretario

COPIA—N. 62.—Resolução.—O Presidente da Provincia, usando da attribuição que lhe confere o artigo 24 § 2 do Acto Addicional, resolve convocar para o dia 21 de Abril proximo futuro, a nova Assembléa Legislativa Provincial, para em sessão extraordinaria deliberar sobre a creação de um nucleo colonial dentro das seis legoas em quadro de terras devolutas á que tem direito esta Provincia pelo artigo 16 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, concedidas pelo Governo Imperial, fixando quantia necessaria para os trabalhos de medições das ditas seis legoas; bem como sobre a compra de um pequeno vapor para a navegação costeira d'esta Provincia, e sobre a adopção de outras medidas urgentes exigidas pelo bem da mesma. Palacio da Presidencia da Provincia do Espirito Santo, 21 de Março de 1868.—L. S.—*Francisco Leite de Bittencourt Sampaio*.—Conforme, Antonio José Ferreira de Araújo.

Esta conforme
Antonio Leite da Silva
Secretario da Governança